

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022.

No dia 26 de Agosto de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, José António dos Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 15:00 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, dando os parabéns à UF de Sobrado e Bairros pela organização de mais uma edição da “Feira do Gado”.

Deu nota que receberam uma informação do Director-Geral da Cultura, Dr. João Santos, que por proposta da Secção de Património Arquitectónico de 13 de Abril de 2022, de reclassificar como monumento de interesse público a igreja de Santa Marinha da Paróquia de Real, incluindo o seu património móvel integrado, o Adro e a escadaria, bem como, a fixação de uma zona especial de protecção. Disse que é sempre bom ver o património do concelho a ser valorizado.

Informou que o executivo em permanência recebeu na Câmara Municipal o atleta Paulo Gonçalves do “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”, que se sagrou campeão europeu (título colectivo) em Itália. Endereçou um cumprimento especial ao munícipe Manuel Vieira pelo trabalho que tem feito por aquela colectividade.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que relativamente à reclassificação da igreja de Santa Marinha, em Real, como monumento de interesse público, que é um processo que tem já algum tempo, que mereceu a primeira proposta de classificação por parte da Direcção-Regional da Cultura em 6 de Novembro de 2018, cuja conclusão agora se perspectiva com a classificação de todo aquele património arquitectónico, tendo-se congratulado com este facto.

Deu nota que está a decorrer um procedimento de discussão pública do processo de classificação que se iniciou com a publicação do anúncio em 24 de Agosto, pelo que nos próximos 30 dias há a possibilidade de uma participação pública neste âmbito. Deu nota que a documentação para consulta ainda não está publicada no site da Câmara Municipal, conforme é determinado no anúncio.

Deu também nota da publicação no portal “base-gov” de uma aquisição de serviços a João Luis da Silva Vieira de recolha, tratamento e edição de um livro de contos e tradições, tendo pedido um esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara sobre que trabalho é este. Referindo-se a uma entrevista dada pelo Sr. Presidente da Câmara ao jornal “Diário de Aveiro”, disse que queria fazer alguns reparos, nomeadamente, quando o Sr. Presidente da Câmara disse que não havia projectos na Câmara Municipal, não havia metodologia a seguir, mas o facto é que no fim da entrevista se acaba por contradizer porque diz que a “ELH – Estratégia Local da Habitação” estava bem elaborada; que o Sr. Presidente da Câmara refere a possibilidade de atrair investimento para Castelo de Paiva no âmbito do trabalho que está a desenvolver no sentido de potenciar a zona industrial da Cruz da Carreira e o eventual alargamento das zonas industriais de Lavagueiras e de Felgueiras, recordando que isso deriva de uma estratégia elencada no âmbito do “PDM – Plano-Diretor Municipal”, com a possibilidade que foi ai alocada para a expansão destas zonas industriais; que está quase a fazer um ano sobre o início do mandato do executivo em permanência e muitas das obras que estão no terreno já vinham do anterior executivo, designadamente, a rotunda do Cô-



to, o cemitério de Sobrado, a requalificação dos arruamentos de Curvite, a requalificação do Cavalete do Fojo e a requalificação da ponte centenária de Pedorido, tendo sublinhado que havia muitos projectos e uma estratégia delineada.

Deu nota que o Sr. Presidente da Câmara também disse que teve de fazer uma reorganização dos serviços da Câmara Municipal, tendo perguntado que reorganização foi essa, uma vez que não foi apresentada nenhuma proposta à Câmara e à Assembleia Municipal.

Sobre a “ELH – Estratégia Local de Habitação”, disse que o financiamento que lhe está subjacente será de 50% a fundo perdido e 50% com empréstimos excepcionados, tendo reiterado a necessidade de se executar esta estratégia com muita celeridade, porque dessa forma conseguem que os projectos sejam alocados não aos financiamentos via orçamento de estado e planos operacionais, mas por via do “PRR – Plano de Resolução e resiliência” e dessa forma conseguirem financiamento a 100%. Referiu que aquilo que disse ser 50% a fundo perdido e 50% com empréstimos excepcionados pode não corresponder à verdade se a Câmara Municipal tiver a capacidade de executar com celeridade.

Concluiu, referindo que não há na entrevista uma referência ao que é a situação financeira da Câmara Municipal, o que significa que o Sr. Presidente da Câmara encontrou a autarquia numa situação financeira estável.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que fica contente quando o “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”, tal como as restantes Associações do concelho, leva o nome de Castelo de Paiva além-fronteiras.

Manifestou a sua preocupação, no seguimento de uma volta que deu por todo o concelho, com as muitas fugas de água que ocorrem e que são desastrosas para as contas do Município.

Disse que o executivo em permanência tem de ter um programa para aplicar no terreno, porque ainda recentemente saiu uma notícia num jor-

nal nacional em que havia concelhos com um aproveitamento de 25% da água que circula na rede.

Disse também que em função dessas fugas, porque os depósitos ficam com água no seu nível mais baixo, a água que chega às torneiras dos Paivenses é de má qualidade, pelo que a Câmara Municipal está a prestar um mau serviço.

Deu nota que há dezenas de pessoas que consomem a água da “Fonte do Povo, tendo perguntado se podem beber daquela água.

Referindo-se à recolha do lixo no centro da Vila de Sobrado, disse que os munícipes têm, por vezes, de percorrer alguma distância para depositar o lixo porque os contentores estão cheios. Questionou a possibilidade do Município adoptar o método de recolha porta-a-porta.

Sobre a reclassificação da igreja de Santa Marinha, em Real, como monumento de interesse público, informou que o executivo em permanência também contribuiu para tal, à semelhança do que sucedeu com o anterior executivo e, acima de tudo, o contributo de um conjunto de Realienses que também se está a bater para que a igreja seja restaurada. Disse que existirão fundos comunitários para o efeito, mas também, e bater-se-á por isso, deverá haver uma comparticipação por parte do Município, estando certo que os restantes membros do executivo também trabalharão nesse sentido.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para, referindo-se à entrevista dada pelo Sr. Presidente da Câmara ao jornal “Diário de Aveiro”, dizer que há algumas reuniões de Câmara atrás aprovaram por maioria a transferência de competências na área da saúde e da educação, tendo o Sr. Presidente da Câmara dito (na entrevista) que o Município era uma espécie de “gestor de condomínio”, e que também disse algo que o deixava extremamente preocupado, quando referiu que o Governo optou por fazer a descentralização desta forma, ficando com o controle do essencial na área da educação e da saúde e entregando os problemas aos Municípios. Disse que fica preocupado com isto, porque na reunião de Câmara chamou à atenção para várias questões relativas a essa proposta de des-

centralização (a maioria do executivo não a aprovou), pelo que queria saber se na altura em que o Sr. Presidente da Câmara deu o aval ao protocolo já sabia que ia ficar só com os problemas, ou se só agora é que está a dar conta deles.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que relativamente à publicação no site da Câmara Municipal do procedimento de discussão pública do processo de classificação da igreja de Santa Mariinha como monumento de interesse publico, que a Câmara Municipal recebeu a notificação no dia de ontem que, entretanto, já foi enviada aos serviços para publicação.

Informou que o contrato mencionado pelo Vereador José Manuel Carvalho foi celebrado no âmbito da execução da candidatura “Cultura para Todos”.

Sobre a entrevista que deu ao jornal “Diário de Aveiro”, esclareceu que não é sempre preciso fazer um organograma para organizar e colocar os serviços a funcionar de acordo com o seu modelo de gestão; que relativamente aos projectos, que o Vereador José Manuel Carvalho elencou vários projectos que foram colocados em andamento pelo actual executivo, mas não existem projectos de fundo; que em relação à “ELH – Estratégia Local de Habitação”, trata-se de um programa aprovado, e apenas há a contratação de um projecto a um Arquitecto que ainda não está concluído por lá se encontrar uma linha de água, ou seja, ter programas aprovados não significa que haja projectos. Disse que há muita verba cabimentada para projectos, como por exemplo os percursos pedestres, a casa de artes e espectáculos, mas não existem projectos executados; que em relação à questão financeira, que efectivamente não foi abordada, mas os compromissos que existiam da parte do anterior executivo e a necessidade de cumprimento do pagamento dos empréstimos à banca limitam a realização de novos investimentos, tendo lembrado vão ter uma auditoria que poderá dizer algo mais em pormenor sobre as finanças do Município, e ai poderão discutir o estado das finanças da Câmara Municipal. Disse que com critério, ponderação e uma gestão rigorosa,

pode-se fazer um aproveitamento dos fundos comunitários que antes eram desperdiçados.

Sobre as fugas de água, disse que concorda que é um grande problema (não é preciso fazer um périplo pelo concelho para perceber).

Referiu que as condutas de água são muito antigas e já deveriam ter sido substituídas há muitos anos, tendo informado que o executivo em permanência já tem um plano de acção que passa por naqueles locais em que há rupturas consecutivas no mesmo ramal, proceder-se à sua substituição.

Disse que não fica bem ao Vereador Vitor Quintas falar em água de má qualidade em Castelo de Paiva, porque de acordo com os estudos existentes a água fornecida pela empresa “Águas do Douro e Paiva” é das melhor classificadas a nível nacional, podendo as palavras do Vereador criar algum receio junto da população.

Informou que está colocada uma placa de “água não controlada” na “Fonte do Povo”, mas que são feitas análises quinzenais àquela água que a têm dado como boa para consumo. Disse que para se ter uma placa de “água controlada” teria de ser feito tratamento à água, algo que não é feito porque não é necessário.

Reconheceu as dificuldades que têm existido na recolha do lixo, mas as pessoas têm de ser sensibilizadas para não colocarem vários sacos de verdes nos contentores do lixo; que sabendo que há feriados à Segunda-Feira, que tenham consciência que nesse dia não haverá recolha; que tenham maior atenção quanto a necessidade de se separar o lixo, ou seja, questões de civismo que compete ao Município continuar a implementar. Informou que a recolha porta-a-porta já existiu no concelho e foi colocada de parte, porque existem moloques nos aglomerados habitacionais da Vila, que é um sistema muito mais higiénico.

Sobre o eventual restauro da igreja de Santa Marinha, em Real, disse que a Câmara Municipal terá sempre a intenção de ajudar, mas lembrou que o imóvel não é do Município, pelo que os seus proprietários têm de despoletar o processo. Disse que poderão existir fundos comunitários

para o efeito no programa “Portugal 2030” ou no “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”.

Sobre a transferência de competências na área da Saúde e da Educação, disse que mantém a sua posição, ou seja, a descentralização transfere os assistentes operacionais e a “gestão do condomínio”, designadamente, fazer pequenas reparações, pagar a conta da água e da luz. Disse que quando a transferência de competências foi aprovada, mesmo sem uma maioria alargada, referiu o mesmo, porque foi determinada e imposta por lei.

Salientou que o que tentam é sensibilizar o governo para as necessidades do concelho na área da saúde, continuar a lutar pelo alargamento do horário de funcionamento do centro de saúde, algo com que sempre se comprometeu.

Salientou que da parte do executivo em permanência haverá sempre solidariedade institucional perante o governo que estiver a governar o país, porque só assim é que conseguirão atingir objectivos.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que relativamente à eventual requalificação da igreja de Real e espaço adjacente, o facto de estarem perante a possibilidade de a muito curto prazo acontecer a classificação do imóvel como monumento de interesse público nacional permitirá que seja elegível no âmbito dos fundos comunitários, designadamente, num eixo especial para a cultura, pelo que poderá ser uma oportunidade para um trabalho conjunto entre a Câmara Municipal, enquanto parceira, e a paróquia de Real.

Relativamente ao projecto do Choupelo, disse que está a ver no “PDM-Plano Director Municipal” que a linha de água não incide sobre o projecto, tendo requerido a consulta do mesmo na próxima reunião de Câmara.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para dizer que fez o périplo pelo concelho com muito gosto, porque é sua obrigação inteirar-se dos problemas da população, pelo que não podem levar a mal quando trás esses problemas à reunião de Câmara.

Referiu que quando diz que há fugas de água no concelho é porque têm de minorar esse problema, já que quando pedem à população para poupar água e depois não fazem por poupar essa água ao Município, esse pedido “cai em saco roto”.

Realçou que não disse que o concelho tem água de má qualidade, mas sim que em determinadas circunstâncias a água chegava com má qualidade às torneiras dos Paivenses. Disse saber que há lugares no concelho que são servidos por furos de água que ao chegar aos depósitos, quando estes ficam vazios, fica com resíduos que depois causam avarias nos electrodomésticos.

Disse também que a água fornecida pela empresa “Águas do Douro e Paiva” é de boa qualidade.

Deu nota que o PSD dizia que o executivo do PS era um executivo de projectos e maquetes, pelo que agora fica confuso quando o PSD chega ao poder e não há nem projectos, nem maquetes na Câmara Municipal.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que as maquetes foram existindo, os projectos é que não.

Sobre as rupturas de água, referiu que mantinha aquilo que disse anteriormente, sendo que não fica chateado com os périplos e reconhece as dificuldades e preocupações que causam as fugas de água. Reiterou que o caminho passa pela substituição das condutas mais antigas e que dão mais problemas e fazer reajustes na pressão da água, de modo a resolver um problema que se arrasta há vários anos.

Sobre ao projecto do Choupelo, esclareceu que quem está a insistir que lá existe uma linha de água é a “APA – Agência Portuguesa do Ambiente”, tanto que os serviços municipais fizeram um procedimento para se fazer a limpeza do terreno onde supostamente existe essa linha de água, de modo a que aquela entidade lá vá constatar que efectivamente não existe qualquer linha de água e que permita que o projecto seja aprovado. Disse que o Vereador José Manuel Carvalho pode consultar o projecto junto dos serviços municipais.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que o terreno envolvente ao pavilhão do Couto Mineiro do Pejão está cheio de erva e de mato. Disse que a Câmara Municipal tem de dar o exemplo na limpeza dos terrenos para a prevenção dos incêndios.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que esse terreno foi limpo há algum tempo atrás, mas terão de o limpar novamente, conforme terão de fazer outros espaços municipais, tendo já desenvolvido o respectivo procedimento de aquisição de serviços.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 25 de Agosto de 2022, cujo saldo totaliza a quantia de 3.513.049,35€.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 E 22 DE JULHO.

APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-las.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – PROC. 11/2021 – REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS DO BAIRRO SOCIAL DE CURVITE – UF DE SOBRADO E BAIRROS – PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente para apreciação e deliberação uma informação do Director do Departamento Técnico sobre o assunto em título, que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

O Sr. Presidente da Câmara deu uma breve explicação relativamente a este ponto em consonância com o conteúdo da informação dos serviços.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que estão perante uma realidade nova que tem a ver com o enquadramento legal que foi dado pelo Decreto-lei n.º 36/2022, que deriva do que tem sido a

evolução dos preços das matérias-primas, mão-de-obra e equipamentos. Disse que foi criado um regime excepcional que permite tentar minimizar esse impacto.

Deu nota que em relação à forma como o processo foi apresentado aos Senhores Vereadores, que este implica a assunção de uma despesa, mas que não lhes foi enviado o cabimento.

Deu também nota que a empresa fez o pedido a 6 de Junho de 2022; que nos termos da lei o dono da obra tem 20 dias para se pronunciar sobre o pedido (se não houver pronuncia há uma aceitação tácita), mas do que lhes foi enviado não consta a pronúncia da Câmara Municipal, não sabendo qual foi a contraproposta da autarquia, deduzindo que ela existe pela troca de e-mails que lhes foi enviada; que a empresa se pronunciou a 8 de Agosto sobre a contraproposta da Câmara Municipal não concordando com o seu conteúdo, mas aceitado o método de cálculo previsto na alínea b) do artigo 3.º. Referiu que na informação da Eng.^a Adelma Silva de 12 de Agosto é referido que o pedido do empreiteiro é elegível, o que conduz aos despachos e proposta inclusa no processo.

Salientou que mesmo sendo um contexto novo há um pormenor que é caricato: percebeu que o pedido da empresa foi de um valor superior; que a Câmara Municipal fez uma contraproposta que não sabe qual é e que teria de ser fundamentada; que a empresa não concordou com a contraproposta, mas aceitou a faculdade prevista na lei, ou seja, a majoração de 1,1. Disse que é curioso que a informação do Dr. Adão Santos para o Sr. Vice- Presidente da Câmara é a de que se aceite essa proposta do empreiteiro, quando a alínea b) do artigo 3.º é quando não se aceita, apesar de não abrir a porta para que haja uma alternativa.

Referiu que há outro dado importante para quem decide que é o valor que está em causa e que não é referido em lado nenhum, porque o executivo municipal tem de votar uma proposta que esteja fundamentada em termos de valores para saberem o que é que estão a votar: não passam cheques em branco. Disse que deve ser ponderada a forma como os processos são apresentados, nomeadamente em termos de análise cus-

to/benefício para o Município, porque cada um dos Vereadores está a representar os Paivenses.

Informou que a proposta é feita pelo Dr. Adão Santos, Director do Departamento Técnico, com base numa informação da Eng.^a Adelma Silva, mas curiosamente, a chefe da DOMA não se pronunciou, tendo perguntado se há alguma razão para tal.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que se trata de um Decreto-lei do Governo do PS (compreende que o Vereador José Manuel Carvalho não fale sobre isso) que pretende imputar aos Municípios o ónus dos prejuízos causados às empresas em virtude da actual escalada de preços, que não decorre só da guerra na Ucrânia.

Deu nota que há muitas empresas que vão beneficiar desta revisão extraordinária de preços e há muitas outras que vão ser beneficiadas de uma forma muito cega.

Deu também nota que no caso em concreto, para chegar ao valor teve de fazer as contas, tendo chegado ao valor de 28.775,91€.

Salientou que teve dificuldade em perceber como é que os serviços chegaram ao valor de 1,1, porque houve uma proposta da parte da empresa e fala-se de uma contraposta do dono da obra que não é espelhada nos documentos, pelo que dá-lhe a impressão que para não haver mais confusão ficou-se pelo 1,1.

Solicitou uma explicação sobre este assunto ao Dr. Adão Santos, Director do Departamento Técnico da Câmara Municipal, presente na reunião.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para informar que a Dra. Elisabete Fontes está de férias até ao dia 1 de Setembro, motivo pelo qual não deu o seu parecer.

Realçou que estão a votar a permissão da alteração da fórmula de cálculo da revisão de preços que consta do caderno de encargos, que já foi aprovada em reunião de Câmara, e que mediante esta revisão extraordinária de preços acresce a multiplicação dos 10%.

Explicou que não há cabimento porque não há valores. Disse que não há cheques em branco: o valor da revisão extraordinária de preços virá a uma próxima reunião de Câmara para deliberação.

De seguida pediu ao Dr. Adão Santos que desse as explicações necessárias relativamente a este procedimento.

O Dr. Adão Santos usou da palavra para esclarecer que a deliberação a tomar não é no sentido da aprovação da revisão de preços, mas sim a aprovação da fórmula que vai ser utilizada para o seu cálculo.

Explicou que o procedimento tem em si uma fórmula de revisão de preços inserta no caderno de encargos que já foi aprovada pelo órgão executivo, e que ao abrigo deste regime excepcional implica que haja uma alteração a essa fórmula.

Informou que tinham duas possibilidades: ou entendiam que a fórmula que lhes foi apresentada pelo empreiteiro correspondia e ia de encontro aos interesses do Município ou, não o sendo, apresentar uma contraproposta.

Informou também que numa fase inicial há um indeferimento da revisão de preços remetida pelo empreiteiro, porque entendiam que não estavam reunidos os critérios de elegibilidade da proposta que foi apresentada. Disse quer no seguimento da consequente notificação ao empreiteiro, foi realizada uma reunião com o mesmo, no âmbito da qual foi possível chegar a um acordo no sentido de que a proposta a apresentar e, eventualmente a ser aprovada pelo Município, fosse a que está hoje a ser debatida, que é a fórmula que está no caderno de encargos acrescida de 1,1, sendo isso que se pretende que hoje seja definido.

Defendeu que esta fórmula é aquela que em termos de economia garante melhor os interesses do Município.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que estava a consultar um documento que lhe foi entregue agora, que é a notificação efectuada ao empreiteiro referida pelo Dr. Adão Santos de intenção de indeferimento do pedido inicial, que vem agravar a situação, porque o Município não apresentou contraproposta. Disse que fica com-

provado pela resposta do empreiteiro e pela análise da técnica que estavam cumpridos os pressupostos elencados na lei, pelo que lhe parece que isso estava demonstrado à partida e que houve uma análise técnica errada da parte do Município.

Salientou que se está perante um procedimento novo, de tal forma que a técnica na sua informação pede um parecer jurídico, pelo que perguntava se houve a necessidade do parecer jurídico para a interpretação da lei, e se sim, se ele existe.

Referindo-se à intervenção do Vereador Vitor Quintas, disse que o governo da nação é o governo de todos, pelo que a lei em causa não é uma lei que é só direcionada aos Municípios, mas também à administração central, a todos os donos de obra, pelo que não está aqui nem a favor, nem contra ninguém.

Defendeu que as empresas estão a sofrer com a escalada substancial de preços, mas que a sua preocupação é a de saber se as revisões extraordinárias de preços podem, ou não, vir a ser alocadas aos fundos comunitários, e também, pelo facto de este ser o primeiro exercício que estão a fazer relativamente a uma revisão extraordinária de preços, têm de estabelecer uma metodologia daquilo que deve ser a análise da parte da Câmara Municipal e a capacitação do executivo para votar conscientemente o que lhes é proposto. Disse que para votar em consciência tem que estar habilitado em termos de informação dos serviços e tem de estar seguro daquilo que está a votar.

Salientou que as informações deveriam ser melhor sustentadas, que deve haver maior clarividência nos documentos que lhes são enviados, e que a votação que farão neste ponto vai derivar também do exercício que o Sr. Presidente da Câmara fará para garantir que o que se está a aprovar é a fórmula e que futuras revisões extraordinárias de preços no âmbito deste procedimento carecerão sempre de validação da Câmara Municipal, com a respectiva cabimentação.

Perguntou ao Dr. Adão Santos se a revisão extraordinária de preços no âmbito deste regime extraordinário invalida qualquer revisão ordinária?

O Dr. Adão Santos respondeu que sim.

Explicou que em termos de procedimentos e apesar de ter havido essa falha de não ter sido remetida a notificação enviada ao empreiteiro, em qualquer procedimento administrativo há sempre uma audiência prévia, algo que foi feito, tendo nessa audiência prévia realizada na reunião de que falou sido demonstrada ao empreiteiro a posição da Câmara Municipal e a impossibilidade de adopção da fórmula por ele apresentada, dai, na sua resposta, o empreiteiro vir de encontro ao que seria aceite pelo Município, ou seja, 1,1.

Reiterou que a revisão de preços que decorrerá desta deliberação será presente ao órgão executivo para validação, justificando-se ai a respectiva cabimentação e compromisso.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para dizer que é verdade que os empreiteiros passam por dificuldades e o governo aprovou este Decreto-lei no interesse deles, mas também dos municípios, sendo que também transfere esse ónus para os municípios.

Esclareceu que o que disse foi que o Decreto-lei é um bocadinho cego, porque houve empreitadas que já começaram há muito tempo, com custos de mão-de-obra, de materiais, a preços que não eram os de hoje e que deles beneficiaram, e que voltam a beneficiar com esta legislação.

O Vereador José Manuel Carvalho perguntou se a revisão extraordinária de preços se aplica à totalidade da empreitada?

O Dr. Adão Santos respondeu que tratando-se de uma empreitada totalmente concluída, sim.

O Vereador José Manuel Carvalho questionou se então é admissível que o valor de 28.775,91€ seja o valor final da revisão extraordinária de preços?

O Dr. Adão Santos respondeu que provavelmente será, tendo-se de deduzir o valor da revisão ordinária de preços que entretanto já terá sido feita.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que as revisões de preços são muito penalizadoras para o Município, correspon-

dendo ao dispêndio de centenas de milhares de euros. Disse que algumas destas revisões de preços poderão ser incluídas nos fundos comunitários, mas há empreitadas que estão a ser executadas a 100% com fundos próprios do Município, o que criará graves constrangimentos ao Município ao nível das suas contas, tendo uma das questões que colocou à representante do Tribunal de Contas na sessão de esclarecimentos em que participou, sido a relacionada com a eventual ausência de verba para cabimentar estas revisões extraordinárias de preços, o que poderá por em causa o determinado na Lei das Finanças locais.

Reiterou que se trata apenas da aprovação da fórmula de cálculo e que à posteriori as revisões extraordinárias de preços serão sempre submetidas ao órgão executivo para aprovação.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que está a olhar pela primeira vez para o conjunto de documentos que contêm inúmeras informações, concordando que é muito penalizador para o Município, mas também é extremamente penalizador para as empresas, sendo um problema que têm que resolver.

Salientou que têm que pôr em cima da mesa a responsabilidade que vão assumir com esta deliberação.

Deu nota que estes documentos que não lhes foram enviados, a juntar às preocupações que foram levantadas nas anteriores intervenções, deixam-no preocupado, porque vê um empurrar de responsabilidades de técnicas para técnicas, falta o parecer da chefe da DOMA, que não lhe parece que seja por motivo de férias, porque a última informação é de 25 de Julho, pelo que não havendo muita pressa questiona-se porque é que não haverão de esperar pelo parecer final de quem inicialmente achou que o procedimento não estava correcto.

Concluiu, referindo que não se sente à vontade para votar já favoravelmente esta proposta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com o voto contra o Vereador Vitor Quintas e a abstenção dos Vereadores José Manuel Carvalho, António Rodrigues e Ricardo

Jorge, aceitar o pedido de revisão extraordinária de preços e a realização da revisão de preços segundo a fórmula contratualmente estabelecida e atendendo aos índices actuais em vigor e de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 3, do D.L. N.º 36/2022, de 20 de Maio.

O Vereador Vitor Quintas proferiu a seguinte declaração de voto:

“ – Face à falta de informação relativa a este ponto e todas as dúvidas que foram levantadas nesta mesa, o nosso voto será contra.

Nada contra a empresa em concreto que tem os seus prejuízos decorrentes daquilo que é aventado, e que é verdadeiro, no Decreto-lei que é apresentado, nomeadamente, a questão da guerra.

O nosso voto é contra por não nos ter chegado informação suficiente para nos sentirmos confortáveis em votar favoravelmente.”

O Vereador José Manuel Carvalho proferiu, em nome dos Vereadores do PS, a seguinte declaração de voto:

“ – A nossa abstenção justifica-se porque não sentimos conforto, nem segurança, para poder viabilizar o procedimento que nos foi apresentado, por um lado, por falta de documentação, por outro lado, informação dúbia e, acima de tudo, tratando-se de um procedimento para o qual não existe sustentação quer técnica, quer jurídica, que da nossa parte possa merecer essa segurança.

Mas compreendemos, contudo, que esta situação nova que nos é presente por força daquilo que é o quadro legal que deriva da crise económica, que também não é responsabilidade do Sr. Presidente nem deste executivo, nem do requerente, e carece aqui de se trilhar esse caminho de se encontrar soluções seguras para aquilo que serão as deliberações.

Acresce também que foi garantido pelo Sr. Presidente, apesar de em momento algum ser possível, quer por parte do executivo em permanência, quer da parte do Director de Departamento, quantificar de forma linear o valor que estamos a discutir, que qualquer revisão extraordinária carecerá de nova deliberação por parte da Câmara Municipal, razão pela qual optamos pela abstenção nesta votação.”

O Vereador Ricardo Jorge proferiu a seguinte declaração de voto:

“ – O meu voto justifica-se no teor das minhas intervenções aquando da discussão”.

4. - OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – IRMANDADE DA SANTA EUFÉMIA.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta: “À semelhança de anos anteriores e após um interregno de dois anos face à pandemia causada pela Covid-19, vem a “Irmandade de Santa Eufémia” solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para a realização de mais uma edição da “Feira do Gado” a realizar no dia 14 de Setembro, integrada nas festas em honra de “Santa Eufémia”.

Face ao exposto e reconhecendo a importância desta iniciativa na dinamização do sector ligado à criação de gado bovino no concelho, proponho:

- Que nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea u), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “Irmandade de Santa Eufémia”, no montante de 1.000,00 (Mil euros).”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

7. - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO – DOURO, TÂMEGA E SOUSA INVEST – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Os serviços municipais apresentaram a seguinte proposta: “Em reunião ordinária realizada no dia 12 de Julho de 2022, o Conselho Intermunicipal da CIM do Tâmega e Sousa deliberou constituir a Associação de Direito Privado denominada de DOURO, TÂMEGA E SOUSA INVEST, nos termos do Projeto dos seus Estatutos e Plano do Projeto,

bem como, remeter o processo aos municípios para colher a aprovação junto dos seus órgãos municipais.

A – Enquadramento

A.1 - Estatutos

Nos termos dos seus Estatutos a Agência de Investimento do Tâmega e Sousa - DOURO, TÂMEGA E SOUSA INVEST - é uma associação de direito privado sem fins lucrativos e de duração indeterminada que, assumindo-se como centro de competências avançadas e especializadas, tem como objecto a promoção e o desenvolvimento de actividades de apoio ao investimento empresarial e de atracção de investimento no âmbito da CIM-TS - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, através da disseminação de tecnologias e do desenvolvimento de competências, visando o apoio e a dinamização do conhecimento e da infraestrutura tecnológica, industrial e empresarial da região.

Com vista à realização do seu objecto estatutário, incumbe à DOU-RO, TÂMEGA E SOUSA INVEST desenvolver, primordialmente, as seguintes acções:

a) Apoio ao investimento empresarial, através:

- i) Da sistematização e disponibilização de informação estruturada e actualizada sobre os instrumentos de apoio ao investimento empresarial;
- ii) Da realização de estudos de “business intelligence” sobre os principais clusters industriais presentes no território;
- iii) Do estabelecimento de parcerias com entidades da envolvente empresarial, nacionais, regionais e locais;

b) Atracção e apoio à instalação de investimento externo (nacional e estrangeiro), através:

- i) Da produção e sistematização de informação que valorize as características distintivas do território e demonstrando as suas vantagens competitivas;
- ii) Do desenvolvimento de acções de promoção, através da participação ou da organização de eventos promocionais bem como de acções de promoção directas junto de potenciais investidores;

- iii) Do acompanhamento de proximidade e personalizado a investimentos de particular qualificação e interesse estratégico (acompanhamento nas fases de pré-investimento, de negociação e de decisão);
- c) Acompanhamento pós-investimento, mantendo uma relação de proximidade com investidores apoiados, cujo investimento tenha sido concretizado, explorando oportunidades de expansão;
- d) Articulação com outros projectos estruturantes no domínio do empreendedorismo, da inovação e da competitividade;
- e) Articulação com Gabinetes/Serviços Municipais de Apoio ao Investidor, através da outorga de Protocolos de colaboração com os Municípios.

São considerados como associados fundadores a CIM Tâmega e Sousa e todos os municípios dela integrantes - Amarante, Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Penafiel e Resende – cabendo a cada associado uma unidade de participação (UP) à data da constituição da Associação (património associado) no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), podendo o Conselho de Administração proceder anualmente à actualização do valor de cada unidade de participação (UP).

Constituem receitas da DOURO, TÂMEGA E SOUSA INVEST:

- a) As receitas provenientes dos serviços prestados no âmbito da actividade da DOURO, TÂMEGA E SOUSA INVEST;
- b) Os subsídios resultantes de qualquer relação contratual com organismos públicos ou privados;
- c) Os rendimentos de bens e dos fundos capitalizados;
- d) Quaisquer outros rendimentos, incluindo da venda de bens, benefícios, donativos, heranças, legados e receitas de qualquer natureza, permitidos por lei;
- e) As quotas anuais dos associados fundadores ou aderentes, nos valores aprovados pela Assembleia-Geral;
- f) As contribuições dos associados efectuadas voluntariamente ou por deliberação da Assembleia-Geral.

A.2 – Enquadramento Jurídico

Tomando como fonte a “Análise, Estudo e Sistematização de Projectos Estratégicos no quadro da Revisão e Actualização da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial – Acompanhamento Global e Apoio a Projectos no Domínio da Competitividade e Inovação” elaborada pela “Sigma Team - Consulting”, em síntese, a constituição da DOURO, TÂMEGA E SOUSA INVEST encontra fundamento jurídico na publicação da Lei n.º 50/2018, de 16/8 (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), em concreto, no processo que foi despoletado de transferência de competências dos municípios para a CIM do Tâmega e Sousa, com a deliberação do Conselho Intermunicipal de 9/1/2021.

No caso da Agência de Investimento, “porque conexionada com a sua essência substantiva”, decorre da competência da CIM do Tâmega e Sousa para gerir programas de captação de investimento prevista no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29/11, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projectos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento, ao abrigo das alíneas c) e d), do artigo 37.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Nos termos do referido Decreto-lei “As entidades intermunicipais, enquanto instrumento de reforço da cooperação e aglutinação de vontades entre os municípios, têm, por essa via, num âmbito territorial mais alargado, e, face à sua proximidade, sem perder de vista os legítimos interesses das populações respectivas, uma eficiência e eficácia na decisão e acção que não se pode descurar. Tem vindo a destacar-se, por exemplo, o papel ativo e positivo das entidades intermunicipais no processo de contratualização, no âmbito da gestão dos quadros de apoio comunitários, nomeadamente no Quadro de Referência Estratégico Nacional e no Portugal 2020.”

A.3 – Análise da viabilidade económica e financeira



Tomando como fonte o “Plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento”, resultam, em síntese, as seguintes conclusões:

1. O estudo elaborado demonstra a viabilidade económica e financeira da TÂMEGA E SOUSA INVEST, conforme os indicadores ali expressos (documento anexo à presente proposta);
2. O estudo demonstra ainda que a sustentabilidade financeira da TÂMEGA E SOUSA INVEST está assegurada, sendo positivos em todos os anos em análise os cash flows acumulados, em resultados de meios libertos líquidos em todo o período;
3. Relativamente à análise financeira, o estudo demonstra a obtenção de um valor actual líquido positivo quer na perspectiva do projecto, quer na perspetiva do “investidor”.

B – Síntese final e proposta de deliberação

Face ao exposto, e considerando:

1. A anteriormente referida deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM do Tâmega e Sousa tomada em reunião ordinária realizada no dia 12 de Julho de 2022, na qual se deliberou constituir a Associação de Direito Privado denominada de DOURO, TÂMEGA E SOUSA INVEST, nos termos do Projeto dos seus Estatutos e Plano do Projeto, bem como, remeter o processo aos municípios para colher a aprovação junto dos seus órgãos municipais;
2. O objecto da constituição da DOURO, TÂMEGA E SOUSA INVEST, que se pretende que constitua uma plataforma de âmbito supra-municipal, com intervenção em toda a sub-região, dedicada ao apoio ao investimento empresarial e à atracção de investimento externo, nacional e estrangeiro, fundamental para o desenvolvimento económico de Castelo de Paiva e para a fixação de pessoas no nosso território;
3. Os ganhos de eficiência e de eficácia decorrentes da criação de uma equipa residente dedicada ao desenvolvimento de acções efectivas em consonância com o objecto da constituição da DOURO, TÂMEGA E SOUSA INVEST.

Propõe-se:

- Que V. Exa. pondere, para os efeitos previstos na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redacção actual, conjugada com o disposto na al. ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e al. n), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, submeter a presente proposta ao órgão executivo para aprovação, e submissão à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a adesão à Associação de Direito Privado – Tâmega e Sousa Invest com os efeitos jurídicos combinados nos seus Estatutos.

C - Anexos:

1. Deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM do Tâmega e Sousa tomada em reunião ordinária realizada no dia 12 de Julho de 2022;
2. Informação técnica n.º 881/2022;
3. Estatutos da Associação de Direito Privado – Tâmega e Sousa Invest;
4. Relatório - “Análise, Estudo e Sistematização de Projectos Estratégicos no quadro da Revisão e Actualização da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial – Acompanhamento Global e Apoio a Projectos no Domínio da Competitividade e Inovação”;
5. “Plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento.”

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o que se propõe é a criação de uma associação de direito privado que terá como sócios fundadores os onze municípios e a própria “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, e é uma associação que tem como particular objecto de trabalho a atracção de investimento para o território, em especial para Castelo de Paiva.

Realçou que a adesão tem um custo de 10.000,00€, ou seja, cada Município e a “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” participam com uma quota daquele valor.

Referiu que ponderado o interesse da criação da associação, o custo inerente, mas também a capacidade que dai poderá derivar ao nível do desenvolvimento, aquilo que o executivo deve ponderar neste momento é

se é melhor estar, ou não estar, sendo da opinião que é melhor estar e que o Município participe da associação na condição de salvaguardar os interesses do território de Castelo de Paiva.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

8. – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE MÉRITO AO MELHOR ALUNO PAIVENSE FINALISTA DA ACADEMIA DE MÚSICA DE CASTELO DE PAIVA – ANO LECTIVO 2021/2022 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. As atribuições e competências acometidas à Câmara Municipal em matéria de educação previstas na alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual.
2. Que a Academia de Música de Castelo de Paiva atribui em parceria com o Município de Castelo de Paiva, prémios de mérito e uma bolsa de mérito aos alunos que obtenham resultados académicos mais relevantes ao nível do ensino especializado da música.
3. Que de acordo com o previsto no n.º 5, do artigo 3.º do “Regulamento do Prémio de Mérito e Bolsa de Mérito” da Academia de Música de Castelo de Paiva, a Câmara Municipal de Castelo de Paiva atribui uma bolsa de mérito ao melhor aluno Paivense finalista daquela Academia.
4. Que de acordo com a comunicação enviada pela Academia de Música de Castelo de Paiva à Câmara Municipal em 11 de Agosto de 2022, o aluno que obteve os resultados mais relevantes e que cumpre os requisitos para a atribuição da Bolsa de Mérito é o Paivense Gabriel Santos Francisco.
5. Que a bolsa de mérito atribuída nos anos lectivos anteriores foi do montante de 750,00 (setecentos e cinquenta euros).

Face ao exposto, proponho:

Que V. Exa. proponha à Câmara Municipal a atribuição de uma bolsa de mérito no montante de 750,00 (setecentos e cinquenta euros) ao aluno Gabriel Santos Francisco.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

9. – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LECTIVO 2021/2022 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente para apreciação e deliberação uma informação do Gabinete de Educação e Acção Social sobre o assunto em título, que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para sublinhar a utilidade destas bolsas de estudo no percurso académico dos alunos, esperando que no futuro, se possível, se alargue a atribuição destas bolsas a mais alunos do concelho.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir as bolsas de estudo aos alunos identificados na informação dos serviços.

10. - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA A ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA CRUZ DA CARREIRA – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente para apreciação e deliberação o Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento, que ficará arquivado na pasta anexa à presente acta.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara (pode responder na próxima reunião de Câmara) se a relação contratual com o anterior ocupante está totalmente resolvida?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a dívida relativa ao consumo de água terá sido liquidada, mas que iria verificar junto dos serviços municipais.

BR

RO. 26 Agosto 2022

Fls. 226

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o Relatório Final e todas as propostas nele contidas, bem como, adjudicar a concessão do Pavilhão da Cruz da Carreira à Associação Desportiva Recreativa e Cultural Interfut.

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a outorga do contrato.

11. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

Não houve.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O munícipe João Vieira, residente em Curvite, UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para explicar o enquadramento de um contrato celebrado com a Câmara Municipal no âmbito da candidatura “Cultura para todos”, designadamente, que se trata da elaboração de um livro sobre lendas e tradições.

O munícipe José Adelino Nunes, residente em Gração, UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dar os parabéns à Câmara Municipal pela reclassificação da igreja de Santa Marinha, em Real, como monumento de interesse público.

Sugeriu que os juristas analisem e informem se a Casa da Boavista, enquanto monumento de interesse público, pode ser aberto aos Paivenses.

Sobre a bolsa de estudo atribuída ao melhor aluno da “Academia de Música de Castelo de Paiva”, sugeriu que também de atribuam bolsas de estudo aos atletas do concelho.

Perguntou onde se encontra o quadro que estava exposto neste salão nobre?

Perguntou também ao Sr. Presidente da Câmara se a autarquia está disponível para promover a comemoração dos 186 anos da atribuição do nome “Castello de Paiva”.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim, que aquela data vai ser comemorada.

Informou que o quadro se encontra no “CICL - Centro de Interpretação da Cultura Local”.

Sobre a sugestão de se atribuir bolsas de estudo aos atletas do concelho, respondeu que a Câmara Municipal já apoia os atletas através dos subsídios que atribui às Associações a que pertencem.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que questionou porque que tinha a vaga ideia que o procedimento tinha a ver com a candidatura “Cultura para todos”. Disse que quis ter maior conhecimento daquilo que o munícipe João Vieira se propunha fazer.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vasco André Moreira Pimentel*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Vasco André Pimentel

Os Vereadores,
